



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 228/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

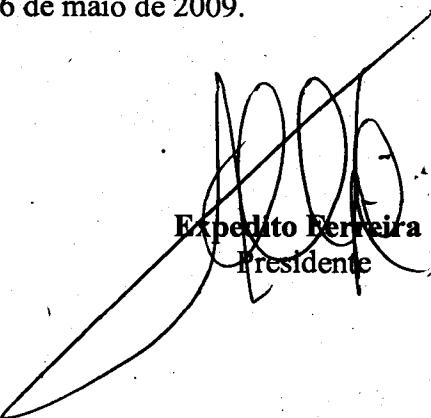
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 746/2009 (prot. nº. 13410/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Valdir Flávio Lobo Maia, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 21ª Zona (Florânia /RN), no período de 29 de abril a 12 de maio de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 20ª Zona.

Natal, 26 de maio de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente